



**Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência aos
Projetos de Lei nºs 014/2015 do Executivo Municipal.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

I - Relatório

Esta comissão recebeu para análise o Projeto de Lei nº 014/2015 do Executivo, que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 596.880,58 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) e altera leis orçamentárias para a reforma e ampliação da Escola Municipal Vilma Longo.

No projeto consta a justificativa do Prefeito sobre a abertura do crédito, as modificações que pretende realizar nas leis orçamentárias, as quais se destinam à reforma e ampliação da Escola Municipal Vilma Longo.

Foram enviados, ainda, pareceres favoráveis do jurídico e da contabilidade da Prefeitura, estimativa de impacto orçamentário e financeiro, declaração do ordenador da despesa, extrato demonstrativo da existência dos recursos, fls. 008, bem como memorial descritivo da obra e respectivo orçamento.

Há informação na justificativa sobre a quantidade de alunos que estudam naquela escola.

II – Análise

O projeto se enquadra no art. 72 do Regimento Interno para análise por esta Comissão.

O Executivo tem competência para a propositura, justificou o projeto, enviou pareceres favoráveis dos técnicos da Prefeitura, relatório de impacto orçamentário e financeiro, declaração de ordenador de despesa, apontou fontes de recursos para a abertura do crédito pretendida e as modificações orçamentárias, cumprindo, assim, os requisitos da Lei Federal 4320/64 e da LRF.

Avenida Coronel Oliveira Motta, 715, Caixa Postal: 81, CEP 86430-000

e-mail: camarasap@uol.com.br

home page: www.camarasap.pr.gov.br

REG. N.º 242/2015
Recebido 02 03 2015



Cabe também ressaltar que o Executivo enviou a descrição sobre a aplicação pormenorizada dos recursos e dos investimentos que pretende realizar, conforme memorial descritivo da obra e planilha de orçamento e que, trata-se de obra importante para a melhoria das condições de ensino naquela escola que há muito necessita de reforma e ampliação.

Pelas informações do projeto, trata-se de reforma e ampliação que irá beneficiar em muito os alunos daquela escola, que atualmente são mais de 400.

III – Conclusão

Pelo exposto, considerando a justificativa, a competência, os documentos e pareceres acostados, esta comissão é favorável a que o projeto seja levado à apreciação do plenário para a abertura do crédito pretendido e para as alterações das demais legislações orçamentárias, considerada, ainda, a importância das obras para a melhoria de vida dos munícipes e dos alunos que utilizam daquela escola.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 27 de fevereiro de 2015.

Vereador – Joel Pimentel Nóbrega
Presidente

Vereador – Francisco Faustino de Proença Júnior
Secretário

Vereador – Aguinaldo Roberto do Carmo
Membro